



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 87 / 2017

N.º de Registo 21886 Data 04/12/2017 Processo 2017/300.10.005/240

ALBANO JOAQUIM MESTRE PEREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO QUE: -----

No uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 18491, de 26 de outubro de 2017, e conferida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 56º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, faço público que: -----

De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 30 de novembro de dois mil e dezassete, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém vai efectuar uma Hasta Pública com vista à venda de pinhas, propriedade do Município, do Parque Urbano do Rio da Figueira, Pinhal do Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais e Herdade do Canal, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, por licitação verbal e nas seguintes condições: -----

Lote um – Pinhas provenientes do Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais e Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André. -----

Lote dois – Pinhas provenientes da Herdade do Canal. -----

O valor base de licitação para o lote um, será de quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O valor base de licitação para o lote dois, será de duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A quantidade total estimada é de 2.000 pinhas. -----

A colheita das pinhas deverá ser efectuada de acordo com as condições constantes no Decreto-Lei nº 77/2015 de 12 de maio. -----

O adjudicatário deve informar o adjudicante das datas em que pretende iniciar os trabalhos em cada uma das propriedades. -----

As pinhas são vendidas na árvore, cabendo ao adjudicatário todos os encargos com a sua colheita. -----

A licitação verbal decorrerá na Reunião da Câmara Municipal, em 14 de dezembro do corrente ano, pelas 10:30 horas, na Sala de Sessões do Município. -----

Os lotes serão licitados individualmente, devendo o mesmo ser claramente expresso. -----

Os lanços mínimos serão de 25.00€ (vinte e cinco euros) sobre a base de licitação verbal ou lanço anterior. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----

Terminada a licitação nos termos dos números anteriores, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adjudicará os bens a quem tenha oferecido o preço mais elevado. -----

O valor da adjudicação será pago na Tesouraria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no próprio dia da hasta pública, sob pena de ineficácia da mesma se tal se não verificar. -----

Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às pinhas compradas, correm por conta do adjudicatário. -----

Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município de Santiago do Cacém decorrente da apanha da pinha será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário. --

O processo pode ser consultado na Secção de Aprovisionamento e Património do Município de Santiago do Cacém, durante o horário normal de expediente, até ao dia anterior à realização da hasta pública. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 4 de dezembro de 2017.

O Vereador,

*(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno,
com o registo n.º 18491, de 26 de outubro)*

- Albano Pereira -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.